ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA

PORTARIA N.º 35/2013

JANIARA MALDANER CORBETTA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA/SC,

CONSIDERANDO a ocorrência de fato imprevisto durante a realização de obras da reforma parcial do Fórum da Comarca de Imbituba, relativas aos Cartórios Judiciais;

CONSIDERNADO a necessidade de paralisação dos serviços jurisdicionais para possibilitar a finalização e cumprimento do cronograma entregue nesta data, no período vespertino, pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJSC;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão também do expediente interno em datas específicas com relação aos servidores dos cartórios, visto que ficarão impossibilitados de exercer a função diante da não localização dos processos e, também, em virtude da aplicação de sinteco, o qual exala considerável cheiro e pode prejudicar a saúde dos que transitam dentro do fórum;

CONSIDERANDO o disposto no item 1, a, da Circular n. 53/2009

da CGJ;

CONSIDERANDO o disposto no item d, da Circular n. 06/2012 da

CGJ;

RESOLVE:

SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS no período de 09 a 19 de fevereiro de 2013, bem como SUSPENDER O ATENDIMENTO EXTERNO no período de 13 a 19 de fevereiro de 2013, preservando a realização das audiências já designadas e não desmarcadas para os dias 13, 18 e 19 de fevereiro de 2013.

SUSPENDER O EXPEDIENTE INTERNO nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, caso houver necessidade em decorrência das obras efetuadas nos cartórios judiciais.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça de acordo com o disposto no item 1, b, da Circular n. 53/2009.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Imbituba/SC e afixe-se no átrio do Fórum.

Publique/se.

Imbituba, 08 de fevereiro de 2013.

JANIARA MALDANER CORBETTA
Juíza de Direito Diretora do Foro